

PORTARIA Nº 22.429, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

“Determina cessação do pagamento de complementação de aposentadoria e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do Senhor João Cirino dos Santos, em 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação salarial de aposentadoria ao Senhor João Cirino dos Santos.

RESOLVE

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação de aposentadoria feito pelos cofres públicos municipais, ao Senhor **João Cirino dos Santos**, matrícula funcional nº 9733-1, CPF: [REDACTED], por motivo de falecimento ocorrido no dia 22 de novembro de 2023, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2023 4 00027 038 0007196 01, expedida em 23 de novembro de 2023, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

